

A REFORMA.

ORGÃO ESPECIAL DO COMMERCIO

NEUTRO ENTRE OS PARTIDOS

PROPRIETARIO E REDACOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBEM

ANNO I

As publicações particulares devem ter de
viduamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 48

Theresina, 21 de Outubro de 1887

Publica-se uma vez por semana

Subscrições—Por anno \$200.—Por semes-
ta \$100.—Pague-se adiantado

NUMERO 20

A REFORMA

19 de Outubro.

Nabuco é reconhecido deputado.

Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, o extempus chefe do abolicionismo no Brazil entrou felizmente para a Camara Temporaria, reconhecido deputado pelo 1.º districto da provincia de Pernambuco.

O escravidão, esse desgraçado feta, a quem a propriedade, em nome da carta constitucional, nega os direitos de cidadão, enche-se hoje, como todos nós, do entusiasmo, que geram as grandes ideias, pois sabe que no parlamento brasileiro, levantar-se-há, d'ora em diante, victoriosa a voz eloquente do tribuno pernambucano, heróico defensor da raça negra.

Noticiando a entrada de Nabuco na Assembléa Geral, a *Pacotilha*, do Maranhão, exprime-se nos seguintes termos, que fazemos nossos:

JOAQUIM NABUCO

Acha-se finalmente, no seu posto de honra o chefe do abolicionismo no Brazil, occupando a cadeira de deputado que desta vez não poderá reoubar-lhe.

O triumpho de Joaquim Nabuco não é o triumpho de um homem:—é a victoria d'uma causa, a batalha ganha de uma ideia. Com elle o abolicionismo trompe no parlamento, um abolicionismo que não atenua, que não enfraquecem pueris conveniências.

Naquelle recinto onde representantes da escravidão têm assento, precisava-se que a verdadeira opinião nacional se manifestasse. Manifestou-se na pessoa de Joaquim Nabuco.

A campanha que vai emprender a denodado democrata pode-se dizer que começou hontem. Na lida está o batalhador incansavel, heróico, intrepido, a quem pressão alguma verga; a batalha começa, a batalha de uma ideia que é o futuro contra um preconceito—o passado; da abolição que é o direito contra a escravidão—a negação do direito, do trabalho que é a grande função humana contra o parasitismo—a lepra da humanidade.

Não nos parece problematico o futuro da campanha: basta-nos a grata esperança de ver em breve um Brazil livre. Isto é—de ver um Brazil grande, pois só a liberdade fará grande aquelle que a escravidão por algum tempo soube fazer pequeno.

INSPECÇÃO MILITAR

Somos informados que o distincto sr. dr. Mallet prosegue com o melhor zelo e critério nos trabalhos da inspecção da companhia de linha, cujas antigas irregularidades e abusos procura extirpar.

Conquanto a inspecção de que se acha investido illustre dr. limita-se ao anno de 1886, chamamos a sua esclarecida attenção para um acontecimento de recente data, assz compromettedor da disciplina e direito militar.

Referimo-nos ao acto inaudito e violento do sr. Viveiros de Castro, mandando advertir por duas vezes ao sargento Francisco Dias Guimarães por haver indagado de um ordenança da presidencia que servio fazia, a paizano, ás 9 horas da noite.

Esse ordenança é o soldado Manoel Thomaz, q' pelo facto de andar em manga de camisa e ter queixado do sargento da companhia, sem

licença do superior competente, nada tendo provado da queixa intempestivamente dada, transgrediu a disciplina militar e incorreu em um ou dous artigos de guerra.

Leia o sr. dr. Mallet a correspondencia trocada entre o sr. Viveiros de Castro e o commandante da companhia de linha e verá até que ponto chegou a ineptia ou violencia da satrapa, que nos governa.

Deve ponderar que o primeiro culpado, o principal delinquente em todo este negocio, é o commandante das armas do Piauí.

Conselho de guerra

O sr. Pedro Lima acaba de jogar a ultima carta no intuito de proter o adiamento do conselho a que mandou o submeter o governo.

Averbou de suspeitos o auditor de guerra, nosso illustrado amigo dr. Souza Lima e os brigos milita es srs. tenente-coronel Mallet e major Vasconcellos; ao primeiro por que se achava na presidencia da provincia, sendo seu ajudante de ordens o alferes Costa, quando teve lugar o desapparecimento dos autos do conselho, por cujo facto elle, Pedro Lima, é accusado; aos ultimos, por que, segundo diz, moram em casa de inimigo seu, de quem recebem favores e inspirações.

Mas em 1.º lugar, é publico e notorio que o desaparecimento dos autos do conselho arguido de-n-se muito antes do tempo em que o quer colocar o sr. Pedro Lima; em 2.º, a posição e o caracter digno e elevado dos suspeitados repellem a ideia de que possa influir no seu julgamento outra consideração que não seja a do direito e da justiça.

Se o governo discretionario, que nos dirige, o-brou algum dia com a herança de espirito foi na nomeação dos membros do conselho a que responde o sr. Pedro Lima, visto ter para elle designado officios que occupam no exercito brasileiro posição respeitada e distincção pelo seu caracter, intelligencia e circumspecção.

Não pode ficar *ad libitum* do sr. Pedro Lima a escolha dos seus julgadores. Se assim fosse, fencido o caminho s. s. daria por suspeito a todo o nosso exercito e teria de ser julgado por si mesmo.

Em face da suspeição *ex-abrupta* opposta pelo sr. Pedro Lima, mesmo depois de aberto o conselho, o presidente da provincia, informando-nos, julgou-se com razão em posição difficilissima e affectou a questão ao ministro da guerra, o qual mandou regeitar a suspeição.

O sr. Pedro Lima perdeu o latim

SOLICITADAS

Os Srs. Major Antonio G. de Souza Mendes, e Dr. Chefe de Policia. (*)

Nega o sr. major Antonio Gentil de Souza Mendes o que disse de publico na lida do sr. Antonio Portellada Sobrinho, onde estavam presentes entre outras pessoas os srs. capitães Belisario Bonfim e Lino Costa, isto é, ter por seu intermedio se offerecido o sr. capitão Antonio Joaquim Diniz passar-se para o partido conservador em sua ascensão ao poder. Eu já tinha sabido que s. s. declarara depois que se eu tratasse disso tudo negaria, o que assim cumprio, e por isso não me adotei de dizer s. s. no *Telepho* não ser verdade, e para prova diz o sr. major Gentil que não podia fazer a proposta por parte do sr. capitão Diniz, porque não tinha procuração d'ell' para isso, e em tal caso lhe digo que o que devia era allegar nulidade da proposta que fez, e ser considerada de nenhum eff-

(*) Com o artigo acima dirigia-nos o sr. coronel Mendes a seguinte carta, cuja publicação pedio-nos:

«Sr. Redactor da *Reforma*.—Não tendo querido a *Imprensa* publicar o artigo que a este accompanha, por ser de conservador, rogo-lhe o faça no seu jornal.—Theresina, 20 de Outubro de 1887.—Francisco Mendes de Souza.»
(Da Redacção)

feito, e não negar o que tinha dito de publico na lida do sr. V. e da Sobrinho: real e a bem e veja que isso que lhe fizera melhor.

Não me serviu de importante nome de s. s. para desabato de meus antigos e dos com o sr. capitão Diniz; o contrario tem se dado, porque elle é que de vez em quando me maltrata no seu *Telepho*, e fê-lo ainda no tempo da presidencia do sr. dr. Jaysem, dizendo que eu tinha tanto interesse pelos negocios da repartição do correio a meu cargo, como pelos da Guina. O sr. Diniz, sim, e que tem muito interesse pelos da repartição da policia, onde é amanuense, não comparecendo a ella como a tanto maltratei. O publico já me fez justiça, acreditando no que digo.

Diga-me o sr. major, se for possível, o motivo por que escreveu para aqui os conservadores de Juicós, Picos, Oeiras e Araripe, quaxa-la-se muito de s. s. ? Seria por que os tem maltratado e offendido bastante? Nada de cerimonia, seja franco.

Me parece que o sr. major Gentil, desde 21 de agosto, quando aqui chegou o vapor «Piauí» de Amarante, veio somente proter a thesouraria geral o dinheiro alla liberação, o que fez immediatamente: depois de alguns dias foi s. s. a Marvão tratar da accusação no jury de um réo (talvez por parte da fazenda) de li regressou, e tem estado nesta cidade: facil será o sr. major dizer que não esteve em Marvão, e nem esta em Theresina, e que o que digo não merece credito.

O sr. major Gentil está creado um partido seu proprio para impedir ao centro conservador a sua vontade e já está apparecendo o resultado disso como se vê de uma circular publicada na *Imprensa*.

O sr. major já desembaxo-se com o centro conservador, de suas queixas?

Não quero entreter polemicas jornalistas com o sr. capitão Diniz, quer no que disse no seu proprio artigo, quer no de collaboração e alguma cousa vou tratar por debaixo em se publico e direi pouco, mesmo porque o sr. major Gentil e amigo do sr. capitão Diniz, e mais se offende.

O publico deve estar lembrado que o sr. capitão Diniz já me tem injuriado por diversas vezes, e que não se tem esquecido de maltratar-me depois disso, como no tempo da administração do dr. Jaysem, quando disse no seu *Telepho* que eu tinha tanto interesse pelos negocios do correio, como pelos da Guina, o contrario do que dizem os presidentes em seus relatorios.

O sr. Diniz, sim, (digo ainda uma vez) q' tem muito interesse pelos da repartição da policia, da qual é amanuense, porque já não comparece assigna o ponto, e recebe o ordenado, factos estes do tempo do ex-presidente dr. Jaysem, e serventia do ex chefe de policia dr. Enas, de dezembro do anno passado até o presente, o que tenho observado, e tem sciencia o mesmo sr. dr. Licínio, e secretario de policia dr. Carlos Martins, aos quaes por muitas vezes tenho dito isto mesmo, e elles que digam o que me não responde.

Não há muito, em 17 deste mez, ao meio dia, voltando eu de casa onde fui ver um officio que me tinha esquecido e passando pela frente da repartição de policia chamou-me o dr. Carlos Martins para tratar de negocio de seu particular interesse. Nessa occasião disse ao mesmo dr. Carlos que a mesa do sr. Diniz até essa hora estava desoccupada, por que não vinha elle a repartição, e estando o sr. dr. Licínio na janella de outra sala lhe disse o mesmo, addidindo que o tempo de que dispunha o seu amanuense só chegava para decompor-me no *Telepho*, e agora acrescento que disse e responavel o sr. dr. Chefe de Policia por que consente q' um empregado seu insulte e ridicularis-a um chefe de repartição, velho, de muitos servicos, e do qual os presidentes tem feito honrosa menção em seus relatorios.

Não sou amigo da *Imprensa*, como diz o sr. Diniz e, se o fosse, era liberal: os conservadores fazem melhor conceito de mim do que do sr. capitão Diniz. Se eu representasse o papel que e-tá fazendo o sr. Diniz teria razão de dizer-l-o pois he-nhe assnta a carapuça—de ser considerado conservador e saiba o publico que quando eu tiver razão de desgosto dos meus amigos politicos, recorro-me-lhe ao silencio, e não farei como o sr. Diniz. Sou, porem, como particular, amigo dos redactores da *Imprensa*, drs. Colina e Clodoaldo e de outros liberais: a este ultimo devo a attenção, quando redactor da *Reforma*, tratando-se de reclamações relativas ao correio, procurava-me pessoalmente para fazel-as, porque reconhecia que eu providenciava immediatamente. Se eu como particular tenho amizade a liberais e é crime de *leso-partido*, e devo por esse facto ser considerado liberal, o sr. capitão Diniz está

em peor caso e julga-me por si. Os homens, porem, do meu partido, pensam o contrario, porque tem como eu amigos liberais, e isso não lhes traz dano.

Não censuro que o sr. capitão Diniz imprima os relatorios do sr. Jaysem, censuro-o somente porque não comprae a repartição de policia ha tantos mezes, desde o tempo do ex-chefe de policia dr. Enas até o presente, occupando-se unicamente da impressão d'esses relatorios em sua typographia e de imprimir-me tambem.

Do artigo do capitão Benjamin José Teixeira, que reproduzo o sr. capitão Diniz no *Telepho*, respondendo a esse artigo, aquelle sr. por espirito na collegiassimo quiz encobrir o desrespeito do sr. capitão Diniz para com o ex-chefe de policia ha-nuonissimo o sr. dr. Enas, essa desastrosa guerra.

Publicou depois na *Epoca* o seguinte artigo provocando ao capitão Benjamin que declarasse, sem sophismas, se era ou não exacto o que a respeito de minha dita e do capitão Galliarne.

AO SR. CAPITÃO BENJAMIN JOSÉ TEIXEIRA.

Rogo-lhe que, sem mais dilagações, ou distrações, declare se me disse ou não e ao capitão Henrique Guilherme dos Santos, a quem me referi como prova, que, não estando s. s. em certo dia na repartição de policia, no seguinte etaqueco appareço lhe disseram os seus collegas que o capitão Antonio Joaquim Diniz tinha n'ella fallado contra o dr. chefe de policia.

Theresina, 23 de julho de 1885.

Francisco Mendes de Souza.

O sr. capitão Benjamin, porem, não continuou a negar o que tinha dito: nada respondeu, e se fosse como o sr. major Gentil diria—não é verdade, trinta e disse.

Não temaria mais a *Imprensa*, a por isso pode o sr. Diniz, a manuseie de policia, de confiança do sr. chefe de policia dr. Licínio, injuriar-me e maltratar-me, e o sr. major Gentil dizer o que lhe apraezer.

Devo, afinal, declarar que não procurei a *Epoca* para publicação do presente artigo, por que sendo eu conservador, bem como o sr. major Gentil e o dr. Licínio ella não acceptaria artigo de nenhum da nós, como a offendeu quando fez um artigo contra o ex-chefe de policia dr. Enas, tambem, sobre o sr. Diniz, artigo que não foi publicado por que o dr. Jayme fez-me n'aquelle sentido suas considerações e a *Imprensa* e a *Reforma* não acceptaram a publicação d'esse escrito por que o sr. Diniz ainda aparentava ser liberal, e o *Reformador* estava occupado com a impressão das leis provinciales, e quando coadjuvo achava-se demittido e dr. Enas, não me ficando bem o fazer tal publicação depois disso.

Theresina, 20 de Outubro de 1887

Francisco Mendes de Souza.

Sr. Redactor da Reforma.

Rogo-lhe que transcreva no seu jornal os seguintes versos de Olavo Bilac, um robusto talento que começa a despontar na litteratura patria. E' um primor d'arte. Grato lhe será

Um seu apreciador.

FLEBILIS VOX

Olha-me! Ten oihar sereno e brando
Entra-me o peito, como um largo rio
De ondas vivas de luz, subito entrado
O ermo de um bosque tenebroso e frio.

Falla-me em grupos doudejanjes, quando
Fallas, por noites calidas do estio,
As estrellas acendem-se, radiando
Alta, sementeas pelo ceo sonbria.

Olha-me assim! Falla-me! De pranto
Agora, agora de terrura cheia
Abre-se em chispas de ouro essa pupilla...

E, enquanto eu ardo nesse fogo, enquanto
Nesse fulgor me abraço, uma serena
Canta e soluça em tua voz tranquilla.

SOLICITADAS

AO GOVERNO E AO PAIZ

(Continuação do n.º 28.)

Que proveito resultou d'esses seus actos illegaes para o publico. Que proveito d'elles resultou para os cofres? Nenhum, por certo, e se o houve foi para si e seus favorecidos, o que é facil ver-se dos proprios autos d'essas arrematações, e da informação prestada, de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, pelo 1.º suppleto do juiz municipal, em pleno exercicio, da cidade de Oeiras, major Achilles L. Pereira Ferraz, onde se poderá verificar que nem sequer ponde tocar ao Thesouro metade do que produziram aquellas arrematações!

E terão seguido, ao menos, essas arrematações as formalidades exigidas e recommendadas pela lei? Tambem não! E as provas existem não só na alludida informação, como nas cartas que fazem parte dos documentos sob n.º 1. Lêde-as, e aprecie-as.

Não posso deixar de analysar ligeiramente um ponto referente a essas arrematações quando o juiz Sesostris, abusivamente arbitrou a quantia de cinco mil reis a cada cabeça de animal para pagamento de custas do arrecadante dos bens do evento, ou indicador das fazendas onde pastassem os animaes que de lá teriam de tomar o rumo que o sr. dr. Sesostris determinasse; vendidos particularmente, figurados arrematados, ou como elle quizesse deliberar em sua conhecida *sabedoria*.

Como merece ser qualificado esse seu arbitramento?

Não parece que esse *quidam*, por todos os habitantes de Oeiras, Picos, Valença & c. conhecido, foi escolhido a dedo para figurar nos pequenos arranjos do sr. dr. Sesostris, á cerca das arrematações dos bens do evento da comarca de Oeiras, e cujos lucros deviam redundar em fartar a fome de ouro do mesmo dr. Sesostris? Quem autorizou a esse juiz a fazer contractos e nomear arrecadante desses bens? Só pode ter sido sua arbitrariedade, a proveito de sua insaciavel cobiça.

Fica exhuberantemente provado que o juiz municipal de Oeiras, Sesostris Sarmiento, saltou, pisou, feriu, e aniquilou todas as leis neste sentido, dictando-as como quiz e aprouve o juiz d'um magistrado flagicioso!...

D'esta vez, menos infeliz que o anno passado, pude conseguir, para levar ao conhecimento do publico e do Paiz, os documentos authenticos referentes a muitas das accusações por mim produzidas n'aquelle tempo no Parlamento Provincial, contra o juiz municipal dr. Sesostris Sarmiento, documentos que não podem deixar de, sufficientemente, collar no animo da quem, com espirito desprevenido, lê-os detidamente; pois que firmam exhuberantemente as provas dos factos articulados.

Não entra, portanto, mais no dominio da duvida—o que disse quanto a ter o sr. dr. Sesostris mandado contar a fabulosa quantia de duzentos mil reis, para cada um dos peritos que serviram no exame de sanidade do infeliz Tenente-coronel Alexandre Nogueira, contra o disposto no art. 137 do Decreto de 2 de Setembro de 1874, que estabelece taxativamente o emolumento de oito mil para cada um dos ditos peritos.

Em que se fundou, pois, o sr. dr. Sesostris para assim o fazer? A resposta não pode ser outra senão que elle colloca sua vontade omnipotente acima da lei, illudido esta em seu proveito, e no d'aquelles a quem por qualquer forma deseja agradar.

Todos sabem que de 1874 para cá o Regimento de Custas não soffreu mais nenhuma alteração; e, portanto, é logico, é concludente que esse juiz á imitação do homem trefego e delapidador dos bens alheios—estabelece para si novas disposições n'aquelle Regimento para d'ellas fazer applicação especial á cada um dos casos occorrentes.

Foi assim que o sr. dr. Sesostris, sabendo que o infeliz Tenente-coronel Alexandre Nogueira era homem rico, ou considerado tal, entendeu de si para si que não devia perder occasião de fazer uma barreta com o dinheiro alheio! Mas pergunta-se: ha ou não, em tal procedimento, mais que um abuso, mais que um arbitrio, mais que uma violencia ao direito de propriedade,—um crime emfim?

Não ha contestal-o, desde q' quanto é contrario a uma disposição da lei, tudo quanto infringe a um preceito legal, é passivel de penalidade!

O sr. dr. Sesostris, entretanto, não vacilou em commetter um crime, embora em proveito de terceiro.

Não ficaram sómente nisto as extorsões praticadas pelo sr. dr. Sesostris com relação a esse negocio; pois que, para si, tambem mandou contar, á titulo de condução, a quantia de trinta mil reis, outro tanto para seu Escrivão, e a de vinte mil reis para o curador dos orphãos!

Fundado em que assim o fez aquelle juiz?

Na lei suprema de sua unica vontade, pois que o Reg. a tanto não o autorizava, uma vez que se sabe ser a distancia de Oeiras á casa do interdito oito leguas apenas; e se o Regimento diz que será prestada a condução por quem mais interesse tiver na causa, sendo a respectiva despeza contada nos autos á vista dos documentos d'elles contractantes, é claro que essa despeza não pode exceder d'aquillo que legalmente se pode exigir pelo aluguel d'essa condução, accrescendo que em favor dos curadores geraes dos orphãos, o mesmo Reg. de Custas, nada estabeleceu relativamente a esse ponto.

E' ainda para notar e isto não pode deixar de dar a medida da excessiva ganancia com que encarou o juiz Sesostris o processo d'essa interdicção, não satisfeito com as custas illegaes com q' se locupletou, e com q' procurou agradar a seus afeiçoados—q', depois do exame alludido, e de ter feito arrolamento dos bens do interdito, ainda engendrou uma viagem á casa deste, sob fundamentos futilissimos e em desproveito da fortuna do alienado!

Não ficou ahí o furor desabrido d'esse juiz para com os bens do Sr. Tenente-coronel Alexandre Nogueira, e as custas exageradas por elle feitas na 1.ª prestação de contas por parte do curador do alienado assim o provam, como tambem a assombrosa importancia em quanto orçaram as custas d'esse processado, que subiram a um conto cento e tantos mil rs. recebidas, por seu mandado, pelo seu Escrivão, como se verá nas certidões constantes do documento n.º 2.

Não ha duvida alguma, que o sr. dr. Sesostris sabe atirar-se furiosamente contra os *negocios* alheios, sempre que a Providencia ou o acaso dá lhe ensejo para enfrental-os passando por sua alçada.

E' assim que esse juiz *modelo* abusou consideravelmente, direi melhor, metteu *mãos cobiçosas* no espolio do portuguez Bastos, fallecido sem herdeiros conhecidos, e que possuia alguns bens no municipio de Oeiras.

O modo excepcional, porque foi feita a respectiva arrecadação, o aparato de que procurou cercal-a, o cortejo de factos que se foram eucadeando, no processo dessa operação, dariam para compor uma *novella*, que seria jocosa, se não trouxesse para esse juiz ao labeo odioso de ter abusado do cargo para encher as algibeiras, o beneficiar com estudada *philantropia* a pandilha de empregados, por elle creados á titulo de auxiliares em tal arrecadação.

Foi assim que o sr. dr. Sesostris, sob pretexto de proceder dita arrecadação, não duvidou pôr-se á cavallo, cercado de uma dezena de improvisados agentes, sfóra os empregados do juizo, e partio para os pontos onde se achavam exparsos alguns gados d'aquelle sobredito portuguez; mas foi tal a sua faina de fazer *jus* a maior somma de custas, que achando-se ditos gados comprehendidos n'uma área de poucas leguas de extensão, gastou com seu sequito um tempo relativamente excessivo, tudo com o fim de justificar, no seu entender, o exagero de custas, que fez contar para si e os improvisados empregados!

Duas certidões que vão abaixo transcriptas sob n.º 3, fazem a synthese completa, de modo irrecusavel, desse negocio engenhoso.

Mas, aquillo que sobressae ao amor estravagante que tem aquelle *juiz* ao dinheiro alheio, é sem duvida alguma a retenção em seu poder, por elle feita, contra todas as disposições de lei, do producto das arrematações d'esses bens á que procedeo, as quaes tiveram lugar em abril de 1883, e só foi recolhida a importancia respectiva á estação fiscal competente, isto é, á collectoria de Oeiras, em Outubro do mesmo anno, seis mezes depois d'essas arrematações!

Seria licito retardar por semelhante modo um tal recolhimento, como fez o juiz municipal de Oeiras, com o producto d'esse espolio, com os das arrematações dos bens do evento, e com a taxa do inventario da casa de Bernardo?

Quem conferio ao sr. dr. Sesostris a qualidade de depositario dos dinheiros publicos, que como tal devia ser considerado o producto de uma herança vaga?

Quem lhe deu attribuições para fechar em sua gaveta por tão longo lapso de tempo aquelles dinheiros?

Não se diga que esse juiz pode fugir hejo á responsabilidade que d'ahi resulta com o f. t. d. p. em seus despachos e outros termos dos autos a nomeação e a existencia d'um depositario.

Todos sabem, em Oeiras, que esse depositario, cuja idoneidade era incompleta, por isso que nunca prestou a competente fiança, jamais pegou, ou viu, taes quantias, e muito ao contrario ninguem ignora, desde as pessoas mais gradas do lugar até os caxeiros de tavernas, que esses dinheiros sahiram das audiencias no bolso do juiz para logo cahirem n'algun *recanto escuro* de sua habilitação; e se não fosse o muito que martellaram-lhe a opinião publica de Oeiras, e os *curiosos* que repetidamente indagavam uns aos outros por tal recolhimento, e, mais tarde, um individuo que se dizia procurador do herdeiro ausente, ou commissionado pelo consulado portuguez (não affirmo bem a sua qualidade) é possivel (quem sabe?) que o producto d'essas arrematações (quero dizer claramente) que o dinheiro do espolio do portuguez Bastos ainda dormisse o somno do esquecimento no poder do juiz Sesostris, como (ha seguros trez annos) permanecem na gaveta de semelhante juiz a taxa do inventario da casa de Bernardo.

Infelizmente, como muitas vezes tenho dito, agora, e quando tive a honra de occupar a attenção d'Assembléa Provincial, a gana do juiz Sesostris—não se estende sómente aos bens que não têm herdeiros necessarios e conhecidos, ou pertençam a interdictos: elle estende tão bem a sua voracidade a todas as heranças maiores, ou menores, que tenham de ser partilhadas no seu juizo.

E' assim que esse juiz—inimigo, em vez de protector dos Orphãos, arremessa-se furiosamente contra os mingoados haveres d'um pequeno casal inventariado, cujo acervo fica ás vezes quasi consumido pelas custas!

Todos sabem que ha hoje em todos os povos cultos a pratica, aliás benificente, de processar-se por meio da simples arrolamento os inventarios de pequena monta. Pois bem, essa pratica salutar, e bemfesta em outros lugares, tem effeito negativo em Oeiras, onde o juiz avança de modo descommunal sobre qualquer pequeno acervo, que se tenha de inventariar, e é tal o effeito de suas avançadas n'este sentido, que reduz muitas vezes uma pequena herança a quinhões tão diminutos que melhor fóra despral-os, se os Orphãos pudessem tranzigir.

Mas, infelizmente, o juiz Sesostris—agarrado ao principio de direito—que sujeita á partilha tanto as grandes como as pequenas heranças, basta saber do fallecimento d'uma pessoa, que tenha por ventura deixado qualquer *migalha*, e hajam Orphãos interessados n'ella, expede *in continenti* um dos muitos Officiaes—que compõe a cohorte de que se cerca, e ali vem o infeliz inventariante para consumirem em custas judicias os exiguos haveres da herança.

Ha d'esses inventarios, cuja importancia total da custas—é superior a trez ou quatro quinhões reunidos!

Nas certidões infra transcriptas—sob n.º 4—existem provas irrefragaveis do que alludo.

Agora proponho-me a provar ao Governo e ao Paiz—em como o juiz municipal e de Orphãos, de Oeiras, dr. Sesostris Sarmiento—transuda malevolencia e espirito de perseguição e injustiça, não só no que pratica por sua propria conta, no caracter da autoridade q' exerce, si não tambem em certas particularidades de sua via de magistrado, quando n'ella qualidade procura aconselhar outros funcionarios publicos—no termo de sua jurisdicção.

Não contente esse juiz com o muito que faz contrario a lei, e a todos as regras da direito, procura com rara avidéz intrrometer-se em negocios que correm pelas alçadas das autoridades policiaes de Oeiras, levando a sua animosidade á ponto de realizar prisões em nome d'estas, e sem a menor formalidade legal.

Na carta (doc. n.º 5) acha-se a prova dessa minha asseveração! Não é, pois, um conto de fada que queira figurar.

O sr. dr. Sesostris, haverá dois annos apenas, sendo delegado do policia de Oeiras—o capitão Carlos Brandão, seu adversario politico, sob a capa d'uma fingida amizade, que mostrava a esse moço, prendeu abusivamente no nome do mesmo delegado a um pobre mulher que havia caído em seu desagrado, e não satisfeito com uma tal violencia, praticada por conta alheia, aconselhava, ou direi melhor, impunha, exigia aquella autoridade que sancionasse com sua aquiescencia semelhante prisão.

(Continua)

Pergunta innocente.

Pergunta-se ao dr. Candido Hollanda Costa Fr. ire, membro secreto do Directo-rio liberal do Piahy: 1.º se esteve pre- sente á reunião do mesmo, quando se confeccionou aquelle prot-sto, repellido as insolencias do sr. Diniz contra o dr. Collin; 2.º se o achou bom e se nos pode dar a sua opinio pela imprensa. Da- mos-lhe em doce, se assim o fizer. Surcorf.

União

SELVAGERIA SEM NOME!

Debalde temos nós recorrido a S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia contra as tropelias e desregramentos de seus esbirros policiaes, investidos da for- ça publica do estado, que, em vez de ser a garantia da ordem, liberdade, pro- priidade e seguranca dos cidadãos, tem se convertido em instrumento cego das paixões dos potentados de aldeia.

Em quanto os criminosos percorrem impavidos o termo, e allega-se a falta de soldados para sua captura, S. Exc. despacha da capital 5 dos seus melho- res janizaros, commandados por um cadete do exercito, para prender neste termo, a cinco legoas distante desta villa, dois inoffensivos pais de familia, que vivem honestamente de seu trabalho, sem crime algum, que lhes faça baixar a fronte.

S. Exc. foi facil em dar credito ás lamurias do capitão João do Rego, que ahí fingio-se victima em vez de encarni- çado algoz, e não trepidou em pôr á disposiçõ do delegado de policia desta villa aquellas praças, para que este, de accordo com o referido capitão, prati- casse um dos maiores absurdos que tem testemunhado os habitantes desta infeliz localidade. João Theophilo de Oliveira e Abel Borges dos Santos são proprie- tarios de terras na data — Riacho dos Cavallos—deste termo, onde residem a pequena distancia do Sr. Barão do Gurgueia, que é tambem hereo nessa mesma data. Isto que, para homens sociaes e amantes da ordem, seria um motivo de relações amistosas entre visi-

nhos, foi para o capitão João do Rego, que ahí tambem vive em companhia de seu velho pai, mais uma razão de rom- pimento, pois não deseja o mesmo ca- pitão Rego, por visinhos, senão pessoas que estejam debaixo de sua immediata dependencia, vaidade que se pode al- mittir por ser o homem filho de barão. Desde o anno passado que cogita o capitão Rego meios de apossar-se das propriedades desses pobres homens, vic- timas de seu orgulho e ambição des- mesurada: ora ameaça-os; ora toca fo- go em seus roçados, e, quanto isto não é bastante, manda-os arrastar á cadeia, onde, coagidos e em troca de sua liber- dade, lavram desistencia dos poucos ha- veres que teem.

Em agosto do anno passado, o cele- bre delegado de policia em exercicio, Emigdio Jose do Rego, a pedido d'aquel- le heroe, foi acompanhado de uma es- colta á casa de Abel, d'ahi o trouxe amarrado em companhia de um seu fi- lho até a cadeia desta villa, onde, depoi- s das maiores provações, para conse- guirem sua liberdade, desistiram em favor do nosso capitão, da casa e roças, que tinham n'aquelle lugar. O feliz exito d'aquella empreza encorajou este heroe de mil batalhas, e cil-o da novo em scen- a com a policia, a prender, com au- torização de S. Exc., não só a Abel, mas ainda a João Theophilo; aquelle, se- gundo consta, para abrir mãos de um bananal que ainda tem, e este talvez para desistir das terras que ha mais de dez annos possui, por herança de seus antepassados, direito que nunca lhe foi contestado.

Eram talvez duas horas da tarde de hoje, quando aqui entraram, presos e escoltados por 8 praças e grande numero de paisanos armados, esses dois infelizes e dois escravos do ultimo, com apparato tal como se se tratasse de gran- des criminosos. As victimas ja impetra- ram uma ordem de *habeas-corpus* que tem de ser processada amanhã pelo dr. juiz de direito do comarca. Consta que foi conduzido hoje á noite á presen- ça do delegado João Theophilo, para assis-

tir um processo de termo de bem-viver, que tem de assignar; que o advogado deste —tenente coronel Barbosa, pediu uma dilação para produzir sua defesa; a qual lhe foi concedida, sendo espaga- do o feito até a audiencia de 15, para a qual foi intimado o me-m Theophilo, que em seguida foi posto em liberdade pela mesma autoridade. Acreditamos que esse accordo, tomado por essa au- toridade violenta, tenha sido em vista da attitudem em que collocou-se a oppo- sição neste negocio, que deveras deso- rientou a toda essa cafila de desalma- dos acostumada a toda sorte de atten- tados contra a liberdade do cidadão.

Se os homens eram criminosos, para que depois de tantas absurdos e vexa- ções os pozeram em liberdade? Se eram innocentes, para que esses miseraveis embustes, fez-lo o presidente da pro- vincia co-participante de um attentado desta natureza?

Para assistir a um processo de ter- mo de bem-viver, é preciso virem escol- tados por 8 praças e grande numero de capangas, cidadãos pacificos, quando nem sequer verificou-se a hypothese de serem intimados e deixaram de com- parecer a audiencia, caso em que po- dem ser conduzidos debaixo da vara? Para que fim foi preso Abel que nem sequer foi chamado para responder a processo algum?

Convenço-se S. Ex. que tamanho foi o absurdo, tão grande o escandalo que, de encomenda, mandaram chamar na provincia do Maranhão ao celebre R. de supplica do delegado Emigdio do Rego, por não quererem assumir a res- ponsabilidade d'esse acto tão illegal quanto criminoso—o delegado effectivo e seus primeiros supplentes. Não ficaram, porem, nisto as pers-guições que inten- ta o capitão Rego contra essas victimas de seu genio atarralheiro, pois tem propalado nesta villa ir conseguir do presi- dente da provincia—ser preso e con- duzido para o Hospicio de Pedro 2.º o referido Theophilo. Pedimos a S. Ex., que dê menos peso aos contos de seus correligionarios d'esta villa, cujo chefe

ostensivo tem vivido até hoje de enre- do e mexericos, vendendo miseravel- mente os seus proprios correligionarios. Lance S. Exc. seus olhos para esta des- venturada terra, e lembre-se que, mes- mo proscritos, somos tambem bрази- liros, e, entretanto, asphyxiamo-nos no solo de nossa patria, onde nega-se-nos até o ar que respiramos.

Em 13 de Outubro de 1887.

X...

GAZETILHA

TELEGRAMMAS

Rio, 24 de setembro.—S. M. o Impera- dor foi durante 4 dias, examinado por diver- sas notabilidades medicas, que são conhecidos em que ainda persiste a gliccosuria (diabetes) —Foi nomeado tenente-coronel da guarda nacional do batalhão de Cintra, Anizio Anto- nio Dias.

—O senador Alfredo E. Tannay apresen- tou um projecto abolindo a escravidão no Brazil no dia 25 de dezembro de 1889, com clausulas.

—No senado foi negada por 22 contra 21 votos a urgencia para entrar na ordem do dia o projecto apresentado pelo senador Dan- tos e outros, abolindo a escravidão.

Rio, 25 de setembro.—Os senadores Godoy e Tannay apresentaram projectos sobre a abo- lição do elemento servil.

O sr. senador Silveira da Motta justificou brillantemente um requerimento de urgencia, para ser submettido á discussão o projecto que sobre o mesmo assumpto foi exhibido pe- los senadores liberaes em junho do corrente anno.

Submettida á votação a urgencia, obteve esta 21 votos a favor e 22 contra.

Achando-se o parlamento quasi no fim da prorogativa, e tendo seguido já para as pro- vincias muitos senadores e d-putados, sup- põese com bons fundamentos que a questio servil somente será ferida de novo na vindou- ra sessão.

No entanto continua animada a propagan- da abolicionista.

Rio, 29.—Acaba de chegar a esta capital o sr. dr. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo, eleito d-putado geral pelo 1.º districto de Pernambuco.

FOLHETIM

Notas a cismo

Vejam só como são as cousas deste mundo!

Eu estava insipido colerico, encastitrado mes- mo, sem saber por onde começar este folhetim, quando lembrei-me que o Jaguartha havia feito a sua entrada triumphal, de volta da Campo- maior, debaixo do foguetorio e vivas da manina- da luzida e folgazã; que o Dr. Licínio desen- barcara, na manhã de 13, a paz e salvamento e á tarde a banda policial, uns dizem que a man- dado do Zuzá, outros que por encomenda do Nabor, executava com todos os f f e r r—do es- tylo a primorosa walsa offerecida ao Beija da Theosouraria de Fazenda.

—Boa occasião, disse eu cá com os meus ho- tões, de mostrar a estes carissimos leitores da Reforma: 1.º que o povo de Cam, o moor não é menos hospitaleiro que o povo thesesinense, tanto assim que tratou a vela de libra o nosso sympathico Jaguartha, a maior empingem deste seculo; 2.º que a chegada do Dr. Licínio trouxe, como e n-sequencia, grande vantagem á ordem e tranquillidade publicas—fez entrar a policia no eixo policial.

E prelibava já os Shoreses estalões..... de lin- gua, que me faria dar a reverendissima caçada presta a desabar sobre o respeitavel publico, a proposito do vasto thema da hospitalidade e seguran- ça individual, quando um pandego, um sicio —vermelho como uma pimenta e magro como uma espiga (uma verdadeira espiga!) cahio-me desastrosamente em casa, gritando a palmões soltos:

—Alviçaras! Alviçaras! que o Dr. Castrinho está restabelecido!

E lesto como um velocipede, sapateando, ges- ticulando, gatinho ondiando como o Pedro Lima no sr. Domingos fóra do serio, o endriabado rapaz cantava com uma voz de falsete:

Brade a corneta da guarda,
Da policia rufe o pifão!
Haja foguete, haja festa,
Em honra ao Dr. Castrinho!

Ora, meus ricos senhores, eu estava grego, gre- guisiano, em todos os acontecimentos da terra. Chegado ha bem poucos dias pelo telegrapho do Leonel, ainda não me tinha enfrontado nas particularidades da politica, nas questões das ca- marilhas, nas novidades da epoca e já a redac- ção da Reforma, a quem fui expressamente consignado, exigia-me, para prova de fogo, um folhetim da semana.

Um folhetim é uma cousa ligeira, vaporosa saltitante, que attraia a curiosidade e faça girar a bóia a muita gente boa. Isso de hospitalidade e força publica, como tanto seja qu-estão de alta in- tagião e linhagem, torna-se essencialmente agri- cola ou caçote, ainda mesmo tratada pelo humil- de folhetinista, que traça estas linhas, gentil em palavreado e conhecimentos alevantados.

Estava sem folhetim, não restava devida algu- ma e essa ideia emagradora atravessou-me o pen- samento como um estylo de aço. Precisava de um assumpto volátil, caprichoso, apresentavel, interessante, em resumo—e as palavras do meu tão inesperado quan' o barullhento hospede appa- reciam-me no espirito com esplendores de uma re- revelação. Resolvi interpellal-o, saber em trocos miúdos o que o homem queria dizer, o que si- gna ficava a sua estrepitosa alegria, mas elle, pa- rodando o Cotegepe, arrumou-me nas ventas uma tremenda gargalhada e sahio.

Imaginem qual o tormento da minha situação, quando desapatado, como o Padre Honorio ex- plicando Pedagogia, encontrei-me só em frente do meu John (o meu creado, que apresento aos amáveis leitores) entre as quatro paredes do es- treito quarto, que me serve de gabinete de es- tudio.

Unica salvagõ e salvagõ duvidosa e obri- gada—a hospitalidade e a policia!

Tinha-me decidido e ia a pegar na penna pa- ra desenganar de uma vez o recalcitrante as- sumpto, porem a musica do maestro Nunes vi- tourou festiva a Morenz nas imedições da ca- sa do Casaza, bem perto da minha habitação. A penna cahio-me da mão e o pensamento evapo- rouse e cedere como o José Cyrillo—nos antigos dias de festa no paço presidencial.

—Aquillo cheirava-me a baile, aquillo inge- ria-me no cranio talvez uma inspiração.

Enfiei as minhas bot s, calcei as luvax gris per's tomei a charmandusa (a minha casaca nova) arpoei, gingando o meu inseparavel clak.

—Seja onde fór, monologuei, hei de entrar custe o que custar. Já que ninguém me apresen- ta, apresentar-me-hei por mim mesmo.

Não tinha dado uns duzentos passos e acha- va-me em frente de uma casita singela, bem pa- recida, onde a banda policial estava postada, devido á obsequiosidade do sr. Penaforte.

Aproximei-me da porta e dei o meu cartão ao creado.

No salão proximo o Dr. Castrinho, em face de um auditorio boça-aberto, contente, lagriman- te de sorrisos e saístações, por colher uma a uma as perolas nítidas e cabidas dos labios pre- sidencias, explicava que o sr. Gomes de Castro fóra nomeado conselheiro, que as eleições pro- vinciaes tinham sido addiadas, que a politica do

gabinete era de moderatõ, que o sr. de Cotegepe naturalizar se-ia brevemente noz, cujo sys- tema já tomara como norma de conducta no parlamento e no governo. E, terminando, can- tarolava:

Li dona è mobile &

quando o creado annunciou triumphante:

—O cavalheiro de Saint Clair.

Tod's viraram-se para a porta e o major Je- remias perillou gravemente os oculos.

As salas d o capitão João Rosa estavam elega- ntemente repletas de flores, sorrisos e moças, que vêm a ser o mesmo que sorrisos e flores.

—Não havia *tour de main* disse-me presenteiro o dono da festa, moço lthano, obs-guador, que baptisara n'aquelle dia uma engrajada joia do seu consorcio) mas o ajudante d'ordens mandou-me a mu-ica... cousas... tal... enfim... & dançar- se-ha duas quadrilhas apesias.

Quando entrei no salão principal já encontrei o Dr. Castrinho, de braços abertos, com aquil- lo sorriso jovial e perenne nos labios imberbes, exclamando:

—La chevalier de Saint Clair! Á mes bras, á mes bras, cher ami!

Os amigos de S. Exc., justiça se lhes faça, são pessoas de maior cortezia, pois logo que viram- me tratado tão familiarmente pelo joven presi- dente, prespegaram-me na freguezia dos queixos uma chuva de zumbais e rapa-pés. Uns to- mavam-me o clak, outros riam-me nas bochechas, outros apertavam-me freneticamente as mãos.

Vi-me deveras em bombas de aiod, perdõ-me a expressõ vulgar.

Notai, entretanto, que o Laurindo dissera mu- lto em segredo para o Candá:

—E' aquillo que tu vês! Quando se encon- tram, estes senhores, que estudam, só fallam em latim, em quanto nós... *calati bucoribus*.

Mas, senhores, eu e o Dr. Castrinho nos enten- demos perfeitamente. Somos amigos antigos, velhucos, desde pequenos, pode-se dizer.

Quantas vezes conlhou-me elle as suas miugas litterarias e, jubiloso, leu-me, com ar marcial e voz de baixo profundo, aquellas esplendidas pa- ginas, entõ ineditas, dos *Amores de uma creança*!

Bons dias! Bons tempos em que o nosso go- vernador dava pausas na litteratura e o Ramun- do José derramava sobre o povo m rathense torrentes crystallinas da philo-phia hodierna!

Deixamos, porem, essas lembranças longas e sempre doces da nossa infancia querida. Não gosto das recordações: fazem-me bastante mal aos nervos e ao objecto do meu escripto. Vamos ao que serve.

Conversamos muito, eu e o dr. Castrinho, e pude então chegar a explicação das palavras do endriabado rapaz de quem fallei no principio deste folhetim. E' que s. exc. estivera coente por alguns dias, quise nada, umas febricitas, produzidas pelas repetidas saudades de S. Luiz, segundo a opinião dos medicos da presidencia camera.

A estava, estretanto, restabelecido, graças ás impressões, que sentira, ao ouvir uma primorosa walsa, denominada —*Saudades do Turú*, vinda expressamente de Caxias pelo Christiano.

Bem hajaz tu, oh' milgrosa walsa!

Quando cheguei á casa de minha residencia encontrei o John, atrelado a um numero do Telephone, que largu para informar-me que demasado o havia instruido um artiguete assi- gnado por Proudhone.

—Aquillo é que é obra asseada! Aquillo é que é saber historia e philosophia moderna! exclamou enthusiasmada o John. E acrescentou:

—Conhece até os *go r l s e kimpamé*, macacos de que nenhum naturalista ou philosopho seja Darwin, Haeckel, ou Spencer, tratou em seus livros.

Li depois o artigo. Bem lançado, sim, senhor. Cahio-me no goto aquella comparação do Diniz com Washington. Nada mais parecido e exacto!

Por falar em jornaes, lembrei-me que a Im- pressa noticiou haver o Vigario do Amparo ne- gado-se a celebrar, por falta de pagamento, o cor- so de duas infelizes menores, estupada- ha poucos dias.

Não vejo razão para tanta celeuma. Foram-se os tempos em que a sublimo re- ligião do Crucificado era pregada gratuitamente e os sacramentos offerecidos *ex-officio*.

Comquanto um respeitavel ancão desta capi- tal opine que o Padre Honorio se pareça com um apostolo, s. revm. não é positivamente um apostolo.

Digam o que quiserem, o homem é sempre hom- mem: tem necessidades imprescindiveis e o di- nheiro é sempre o dinheiro:—tem encantos me- tallicos.

Cada um na sua freguezia e eu na qualidada de vigario desta parochia—e sessão dos folhetins—absolvo de pena e culpa ao digno sr. Padre Honorio.

Faça-me o mesmo o revm. se por lá fór eu bater alguns dia. Amor amore compensatur.

Raul de Saint Clair.

Ultima hora

Corre na cidade que um telegramma do sr. Coelho Rodrigues noticia a aposentação do nosso respeitavel amigo, sr. capitão Fernando Freire, inspector da thesouraria de Fazenda. Nada admira, nesta situação. Já tardava.

EDITAES.

Camara Municipal.

De ordem da Illm.ª Camara Municipal d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos o seguinte:

No dia 1 de Novembro proximo vindouro, a camara resolveo celebrar uma sessão extraordinaria, afim de serem arrematados em hasta publica os seguintes servicos municipaes:

—Passagens—de todos os portos do municipio, nos rios Parahyba e Puity, arrematações que se farão pelo modo até hoje seguido;

—Contracto—para publicação do expediente da camara, editaes, impressão de taloes &, tambem pelo modo até agora estabelecido;

—E arrematação do serviço da limpeza da cidade, pelo espaço de um anno debaixo das seguintes condições:—

O arrematante dará um fiador idoneo, a juizo da camara; assignará com esta e seu fiador um contracto contendo tantas clausulas quantas se façam mister para a boa regularisação do serviço e deveres das partes contractantes; terá tantas carroças de deposito de lixo (nunca menos de uma para cada freguezia) quantas sejam necessarias ao serviço da limpeza da cidade; estas carroças percorrerão as ruas diariamente das 5 1/2 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 6 1/2 da tarde, recebendo o lixo na porta da rua de todas as cazas e aquellas que estiver reunido nas calçadas. O espaço destinado á limpeza é todo o que ficar da rua da Estrella, na freguezia do Amparo á rua S. Antonio da de N. S. das Dores e da rua Maranhão em frente ao rio Parahyba á de Frei Serafim e á igreja de S. Benedicto.

O fiscal da Camara, em cada freguezia, será obrigado a fiscalisar o serviço do contractante da limpeza, attestar o cumprimento do dever do mesmo, affir de que possa receber as prestações vendidas, e finalmente, multal-o conforme e na importancia que for estipulada no contracto. A Camara tambem fará punir os seus fiscaes quando forem omissoes no cumprimento de suas obrigações.

Na sessão do dia 7 serão presentes as pessoas, que o exigirem, as clausulas do contracto de limpeza da cidade, que aqui ficam esboçadas.

Convido, pois, em nome da Camara a todas as pessoas interessadas para a sessão extraordinaria de 7 de novembro vindouro.

Theresina, 11 de Outubro de 1887.

O secretario da camara, M. Lopes C. Lima.

Instrucção Publica.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Delegado do inspector geral da instrucção publica da Corte n'esta provincia, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia designado o dia 3 de novembro proximo vindouro, para ter lugar os exames geraes de preparatorios, exigidos para os cursos superiores do Imperio, scham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os ditos exames, que se encerrarão a 2 do dito mez de novembro.

Secretaria do Delegado do inspector Geral da Instrucção Publica, em Theresina, 19 de outubro de 1887.

O Secretario, Francisco Pinto de Mesquita.

Typ da Reforma. Rua da Gloria.

A confederação abolicionista e enorme massa do povo receberam em triumpho o illustre tribuno.

Rio, 3.—SS. Magestades Imperiaes acabam de chegar a Coburgo.

O estado da saude de S. M. O Imperador é regular; S. M. a Imperatriz e sua comitiva gozam perfeita saude.

O senado regeitou o projecto do conselheiro Rodrigues Silva sobre as eleições provinciaes, approvando o substitutivo apresentado pelo sr. senador Candido de Oliveira.

Rio, 5.—O substituto do sr. Candido de Oliveira ao projecto do sr. Rodrigo Silva sobre eleições provinciaes approvedo pelo senado, entre outras disposições, eleva a 36 o numero dos membros da assemblea do Pará e a 24 os da do Amazonas.

—Foi reconhecido deputado geral pelo 1.º districto da Pernambuco o dr. Joaquim Avelino Nabuco d'Araujo.

Boletim da «Epoca»

Em virtude da ordem do Governo, transmittida por telegramma, o Exm. Sr. presidente da provincia addiu a eleição para deputados provinciaes, que se achava marcada para o dia 3 do proximo mez de novembro, devendo ser posteriormente designado o dia em que terá lugar.

JUGURTHA COUTO

De volta do seu passeio a Campo-maior chegou a esta cidade, em 10 do corrente, este nosso sympathico amigo.

Os alumnos do collegio Jugurthino, querendo dar-lhe uma prova do apreço, em que o têm, postaram na frente do edificio do mesmo collegio a banda de musica do corp. policial e queimaram algumas duzias de foguetes.

Ao entrar no collegio, Jugurtha Couto, vivamente saudado pelo director—Leoniadas e Sá e alumno Herminio Filho, que fallou em nome dos seus collegas, agradeceu em poucas palavras a manifestação de que era alvo.

FESTA DAS DORES

A 29 do andante o Revm. conego Thomaz de Moraes Rego começará a celebrar e septenario de N. S. das Dores.

A Epoca.

A folha official adoptou como norma de conducta declarar sem fundamento todas quantas apreciações fazemos concernentes a este ou aquelle facto, em que se ache interessado algum dos seus correligionarios. E' assim que, a proposito da nomeação do sr. Emilio Burlamaque, para official da Caixa Economica, atirou-nos certa o estribilho do costume São considerações á tua emitidas, é a phrase sacramental e magister dixit.

Permitta-nos, porem, o illustre collega declinar do seu julgamento, suspeito como é na causa e continuar a entender que o sr. Roberto Almeida foi injustamente preterido.

Quanto a não estar o sr. Emilio Burlamaque classificado em grau inferior á approvação obtida, em concurso, pelo sr. Roberto Almeida, isso se acha explicado pelo que dissemos sobre o assumpto na nossa ultima edição. Está satisfeita?

E' COM O TELEGRAPHO

Somos informados por pessoa de todo credito que um tal sr. Lopes ou cousa que o valha, fiscal do ramal telegraphico, que demora entre Periquito e Sacco-Roto—para abreviar os trabalhos relativos á limpeza dos terrenos adjacentes ao fio, manda deitar, sem consideração alguma para com os particulares, fogo nas matias contiguas e d'ahi o incendio de diversas roças e plantações.

Não commentamos o facto; declaramol-o apenas, por isso que confiamos demasiado no zelo do sr. Densedit Marrocos, de quem reclamamos providencias.

PARTIDAS.

Temos a registrar as dos nossos presados amigos major José Pereira Nunes e capitão Cyro Ferraz, para Oeiras; capitão Joaquim Antonio dos Santos, com sua exm. familia, para a Parahyba, Gentil Costa, para o Livramento e Turibio Ferreira de Sant' Anna, para Campo-maior.

Seguiu, outro sim, para o Parahyba, o sr. Gandá e Veras e sua exm. senhora.

A QUEM COMPETIR

Pelas ruas da cidade e principalmente nas immediações do palacio da presidencia, vaga todas as noites, fazendo um barulho infernal, um bando de jumentos pertencentes, segundo

nos dizem, aos ven ledores d'agua, que á tarde os soltam, pouco ou nada se importando que Pedro ou Paulo, muitas vezes enfermo, seja incommodado.

Não será de bom alvitre obrigar aos possuidores de taes animas a trazer-as presas em suas casas ou a retiral-as para os suburbios da cidade? Seja como for, urge tomar qualquer medida tendente a acabar com semelhante abuso, que muito prejudica á ordem e sociego publicos.

Exames geraes.

Por acto da presidencia de 18 do corrente foram nomeados, sob proposta do dr. delegado do inspector geral da instrucção publica, os cidadãos abaixo declarados para servirem como examinadores nas bancas de preparatorios, que começarão a funcionar em 3 de novembro vindouro.

Portuguez.

Presidente, Dr. Pacheco e substituto, Dr. Rubim; examinadores, Alfredo Rosa e Marques da Costa e substituto, Apollinario Cunha.

Francês.

Presidente, Dr. Gabriel e substituto, Dr. Holanda; examinadores, Arthur Pedreira e José Lopes e substituto, capitão João Costa.

Latim.

Presidente, conego Thomaz e substituto, Dr. Sant' Anna; examinadores, Sampaio e major Jeremias e substituto, capitão João Costa.

Inglez.

Presidente, Dr. Pacheco e substituto, Dr. Marcos; examinadores, José Lopes e João Costa e substituto, Dr. Rubim.

Geographia.

Presidente, Dr. Souza Lima e substituto, Dr. Gabriel; examinadores, Dr. Polidoro e Holanda e substituto, Sampaio.

Historia.

Presidente, Dr. Bulcão e substituto, major Jeremias; examinadores, Drs. Polidoro e Rubim e substituto, Dr. Souza Martins.

Philosophia.

Presidente, Dr. Colin e substituto, Dr. Pacheco; examinadores, Drs. Gabriel e Souza Martins e substituto Dr. Rubim.

Rhetorica.

Presidente, Dr. Pacheco e substituto, Dr. Polidoro; examinadores, Drs. Colin e Gabriel e substituto, Dr. Souza Martins.

Mathematicas.

Presidente, Dr. Marcos e substituto, Dr. Souza Martins; examinadores, capitães Nelson e José Avelino Filho e substituto, Geraldo Tavares.

FALLECIMENTO.

Em viagem para Lisboa, onde ia procurar recursos medicos, não encontrados no Pará afim de debellar a terrivel enfermidade (diabetes), que o assolberhara, falleceu o honrado capitão Christovam José Pacheco, cunhado e irmão dos nossos presados amigos capitães José Alexandre Triveira e João Antonio Pacheco.

Por tão luctuoso acontecimento, recebam estes dous distinctos cavalheiros a expressão sincera das nossas condolencias.

CHEGADAS.

Registramos as dos nossos prestimosos amigos major Jacob de Almeida Freitas e capitães Manoel de Oliveira Bastes e João Mendes da Silva.

Tambem se acham nesta capital os srs. coronel M. Modesto da Assumpção e os illustres srs. drs. A. da Silva Porto e Ricardo Teixeira Filho, aquelle juiz municipal do Amarante e este de S. José dos Mattões.

A todos nossos cordiaes saudações.

Beneficio á Misericordia

A esforças dos nossos estimaveis amigos capitães José de Castro e Antonio Chaves Junior, representar-se-ha amanhã, 22 do corrente, no theatro «Concordia», em favor da Santa Casa da Misericordia—OS ANJOS DO AMOR—importante drama em 5 actos do Dr. Luiz Wanderley. As partes estão assim distribuidas: — Dr. Cicero, José de Castro; D. Melania, João Cabral; Fernando, Chaves Junior; Padre Anselmo, Francisco Pinto; Dr. Mattos, Horacio Costa; D. Mafalda, Roberto Almeida; D. Cecilia, Delfino Reis; Jonathan, Antonio Borges; Deodato, Francisco Mirques; Albino, Henrique Rubim; comparsas N. N.

Justo, levavel, como é, o fim a que se destina o producto do espectáculo, contamos que grande será a enchente de sahado. Talvez seja representada a comedia—AS VENTURAS D'UM GABÃO.

FACTOS GRAVISSIMOS

Chamamos a attenção do sr. Viveiros de Castro para os graves attentados, que se estão dando na villa da União, d'onde nos escrevem:

«O delegado de policia, acompanhado de oito soldados e alguns paizanos, foram á casa de João Theophilo e ahí prenderam-no juntamente com

Abel Santos e dous escravos, pelo simples motivo de não quererem abandonar as terras, que legitimamente possuem.

«Hontem, o delegado Anfriso copiava corpos de delicto; hoje, o delegado Emigdio Rego invade a casa do cidadão e prende-o sem mais formalidade.

Estes factos são symptomaticos e reclamam t da prudencia e criterio da parte da administração. Leia o sr. Viveiros de Castro o artigo inserto n'outra secção deste jornal a respeito da questão e verá que não escrevemos a toa.

AS CAMARAS.

No dia 15 do corrente foram encerradas, tendo sido votado o orçamento geral do Imperio.

Folhas seccas

(Ultimas estrophes)

Podê uma outra descuidosa, incerta, Meu leito partilhar, mas não minha alma... Que importa a lacta, a dor amarga e certa, A quem na vida não gosou de calma?

Sê tu feliz; eu não, que tremo e ancoio Nas brumas do futuro, que me acena; Seja o teu leito—um mar de rosas cheio, A tua estrada—perfumada e amena.

Mas nota, flôr celeste e tentadora, Que esta amor auroral, que espesinhaste, Immenso como os ceus, trahido, agora,

Cedo inclinado para o abysmo enorme, Em que tu mesmo, tu, o arr-messaste, Como um gigante solitario dorme.

DR. CEZAR REGO

Este nosso intelligente amigo, juiz municipal da Parahyba, achava-se de presente nesta cidade, a chamado da presidencia.

Cavaco

O nosso distincto folhetinista Olype de Sanvenit pede-nos a publicação do seguinte:

Como teve de ser ornado o presente numero da «Reforma» com o folhetim n'ella inserto e escripto com penna incontestavelmente muito mais habil da que a nossa, ficará a publicação do que promettemos para o numero vindouro

Entretanto, enquanto esperamos, offereamos ás nossas adoradas leitoras — feias e bonitas — tudo a usa — para que nenhuma tenha o que dizer de nós, a poesia que se segue, mas isto debaixo de rigorosa reserva, porque, a nossa vêr, ella não é mais do que a confissão de um triste fiasco nosso e não convem que por uma indiscripção sejamos expostos á vaia.

Por ella se poderá avaliar o profundo desgosto em que nos achamos immerso.

Tal é elle que coxemos e dormimos com a serena e doce tranquillidade do mais venturoso nababo.

Eis a poesia. Admirem o genero e a metrificaçào:

VEJAM ISTO!!!

Ella—o prototypo da graça e sympathia

A moço que eu adoro...

O q' fez ella? Em vez de amarme muito

Foi amar o Theodoroo.

Ingrata!... Quem diria?!...

—A minha namorada!...

Ea a--amo, e ella aos outros...

—Que dizem da caçota?!...

Ella--o anjo louro, franzino, da minha phantazia

Da minha adoração!...

Não sei por que motivo o demonio da menina

Negou-me o coração.

Ingrata!... Quem diria?!...

—Tão bella, tão feliziceira!...

Quem diria que adoptasse

Tão injusta brincadeira?!...

Ella — a florzinha bonita e perfumada,

A diva dos sahões,

Em vez do beijo que pedi lhe um dia

Quiz me dar bofetões?

Caraca!... Quem supporia?!...

—Tão joven, tão adorada!...

Quem diria qu' essa doida

—Na quizesse dar pancada?!...

Olype de Sanvenit

MAJOR LUIZ COUTO.

Comprimntamos a este brioso militar, membro do conselho de guerra mandado instaurar aos srs. major Genovez, capitão Pedro Lima e Alferes João Miguel.